



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06120/2003/RJ COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2003.

Referência: Ofício nº 1399 GAB/SDE/MJ/, de 25 de março de 2003

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.001969/2003-21

Requerentes: Sociedad Punta de Lobos S.A. e Salina Diamante Branco Ltda.

Operação: Operação ocorrida entre as empresas Sociedad Punta de Lobos S.A Salina Diamante Branco Ltda.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Sociedad Punta de Lobos S.A. e Salina Diamante Branco Ltda.**

“ O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico-SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I. Das Requerentes

I.1 Sociedad Punta de Lobos S.A.

A Sociedad Punta de Lobos S. A. (SPL) é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile e sediada na cidade Santiago. Sua principal acionista é a Sociedad Minera Sal de América S.A. detentora de 99,22% de suas ações. A SPL faz parte do Grupo Prospecta, de nacionalidade chilena, que atua no setor de extração de sal, construção civil e transporte urbano. A SPL especificamente tem como objeto a extração de sal gema de sua mina localizada no Salar de Tarapaca, no Chile. Mais de 93% de sua produção são exportados para diferentes mercados no mundo, sendo os Estados Unidos seu principal mercado de exportação.

O Grupo não realizou nos últimos três anos, qualquer operação de ato de concentração que envolvesse suas empresas filiadas.

O faturamento em termos mundiais do Grupo Prospecta atingiu o valor de aproximadamente CONFIDENCIAL. No Mercosul as vendas situaram-se em aproximadamente CONFIDENCIAL e no Brasil o correspondente a CONFIDENCIAL.

O Grupo Prospecta atua no Brasil e no Mercosul através da empresa Empremar (atuante no setor de transporte marítimo) sendo que as demais empresas do Grupo operam somente no Chile. A SPL, sediada no Chile, não possui subsidiária, filial, representante, agente ou distribuidor no Brasil, de forma que sua atuação no mercado interno consiste em suas exportações realizadas diretamente ao Brasil.

I.2 Salina Diamante Branco Ltda.

A Salina Diamante Branco Ltda. (SDB) é uma sociedade brasileira pertencente ao grupo panamenho Cross Group Holdings que atua principalmente nas áreas de navegação e *trading*. No Brasil a SDB atende as indústrias químicas, de papel-celulose, alimentícia e de ração animal oferecendo os seguintes produtos (i) sal grosso a granel para indústrias; (ii) sal moído ensacado; (iii) sal moído de 1kg; e (iv) sal mineralizado.

O capital social da SDB é detido basicamente pelas empresas Blenkarme Holding Ltda e Marinvest Com. Internacional Ltda, com 80% e 15%, respectivamente de suas quotas.

No Brasil, o Grupo atua através das seguintes empresas:

- Marinvest Comércio Internacional Ltda;
- Marbow Empreendimentos e Participações Ltda;
- Camarus Aquacultura do Nordeste Ltda;
- Salina Diamante Branco Ltda;e
- Salsul Ltda;

O faturamento em termos mundiais do Grupo Cross Group Holdings atingiu o valor de aproximadamente CONFIDENCIAL. Nos demais países do Mercosul as vendas situaram-se em aproximadamente CONFIDENCIAL e no Brasil o correspondente a CONFIDENCIAL.

II. Da Operação

CONFIDENCIAL.

O ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 3 de abril de 2003, nos termos do estabelecido no artigo 54, parágrafo 3º, da Lei 8.884/94, uma vez que ambos os grupos faturam mais de R\$ 400 milhões.

Cumpre ressaltar que as requerentes solicitaram confidencialidade das seguintes informações:

- a) Faturamento das Requerentes (Anexo I, item I.9- fls. 59 e 61);
- b) Valor e quantidade das vendas (Anexo I, item V.2- fls. 75 e 77);
- c) Estimativa da participação de mercado dos principais concorrentes (Anexo I, item V.3- fls.79/80);
- d) Lista de clientes e fornecedores das requerentes (Anexo I, item VI.1-fls. 82/83 e 85/87); e
- e) “Protocolo de Entendimentos” (fls. 63/73).

Com base na Portaria nº 849/2000/MJ, a Secretaria de Direito Econômico (SDE)/MJ manifestou-se favoravelmente à solicitação, com exceção do item “c”.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão do Produto

QUADRO I

PRODUTOS OFERTADOS PELOS GRUPOS DAS REQUERENTES

Produtos	Grupo Prospecta	SDB
Extração e produção de Sal	X	X
Construção Civil	X	
Transporte Urbano	X	
Setor de Navegação e Comércio	X	

Fonte: Requerentes

O sal será o produto a ser considerado na presente análise, por ser o único de fabricação comum da SPL e SDB, empresas objeto da operação.

De acordo com as requerentes, a produção de sal consiste basicamente de duas etapas importantes: a evaporação e cristalização. Após estas etapas, o sal é lavado

e estocado em pilhas, para atingir a umidade apropriada para venda. O sal pode ser beneficiado de acordo com as necessidades do cliente e pode ser comercializado sob a forma de granel, ou em sacos de 25,5% e “big bags” de uma tonelada moídos ou não.

O sal é geralmente utilizado nos seguintes mercados: (i) indústria química e petroquímica (matéria - prima na produção de soda cáustica, cloro, hipoclorito de sódio, ácido clorídrico, utilizados no tratamento de águas e efluentes, desinfecção hospitalar, indústria alimentícia, alumínio, fabricação de tintas, vernizes, porcelanas, cosméticos e explosivos, dentre outros); (ii) alimentação (indireta, como para salgamento de carnes em frigoríficos e outros embutidos); e (iii) consumo animal (o sal moído é utilizado também na alimentação animal, diretamente ou no preparo de misturas mineralizadas).

A SPL extrai sal da Salina Salar Grande de Taparacá, localizada no norte do Chile. Trata-se de uma salina fóssil que produz sal gema pelo método de céu aberto. Pelas características de seu processo de produção, é possível para a SPL produzir sais de diferentes qualidades, principalmente contendo cloreto de sódio e insolúveis, podendo selecionar sais de alta pureza, para consumo humano, e de menor pureza, para degelo de estradas.

A SDB extrai sal mediante um processo de evaporação de água do mar através da ação combinada de energia solar e vento. O processo adotado, que utiliza a água do mar como principal matéria - prima, gera para a SDB um produto bastante uniforme. As diferenças básicas existentes entre os sais ofertados pela empresa consistem no tipo de embalagem (granel ou saco), na granulometria (obtida pela classificação por peneiras e moenda) e a adição de iodo e anti-aglomerante. Há flexibilidade para a produção dentre os sais da SDB, dependendo da adaptação dos moinhos e peneiras instalados hoje na empresa.

Por outro lado, os processos produtivos de ambas as empresas são bem distintos. Não há possibilidade de substitutibilidade entre o processo de produção do sal gema e sal solar, pois somente alguns equipamentos usados na etapa final da produção seriam intercambiáveis. O custo de adaptação total para se conseguir a flexibilidade na oferta corresponderia praticamente ao de instalação de um novo negócio.

Do ponto de vista da demanda, quase não há restrições a substitutibilidade entre os dois tipos de sais, a não ser em alguns casos em que ocorrem as restrições, a saber:

- no caso do uso do sal em algumas indústrias de cloro e soda cáustica, onde os conteúdos de algumas impurezas podem ter efeitos nos custos de tratamento do sal. Algumas destas fábricas têm sido projetadas e construídas para uso de um sal específico (podendo ser o solar ou o gema), com determinados conteúdos de cálcio, magnésio, estrôncio, ferro e manganês, principalmente; e
- no caso do uso de sal no degelo de estradas, há preferência pelo sal gema por ser menos úmido. O sal da SDB tem uma umidade típica entre 1,6 a 2,7%

ao contrário do sal gema da SPL, que tem um conteúdo de umidade típica abaixo de 0,1%.

O sal possui mais de quatorze mil aplicações em diferentes campos, mas nos principais setores em que é utilizado, observa-se a possibilidade do uso indistinto de qualquer um de seus dois tipos. A grande flexibilidade existente pelo lado da demanda, portanto, autoriza que se proceda à análise tomando-se como objeto o mercado de sal como um todo.

III.2 Dimensão Geográfica

No que concerne à dimensão geográfica, poder-se-ia considerar o mercado em âmbito internacional, diante da constatação da existência de significativo fluxo de comércio de sal entre diversos países. A prática do comércio internacional do sal (produto considerado homogêneo) pode ser inferida da própria forma de atuação das requerentes, pois a SPL exporta mais de 93% de sua produção e a SDB mais de 50%. Diante da ausência de outras informações que evidenciem a dimensão internacional do mercado de sal, a presente análise recairá sobre dois cenários, pois será também observado o mercado geográfico em âmbito nacional. A possibilidade do mercado geográfico ser delimitado por regiões do país fica descartada pelo fato da SDB ter sua sede no Município de Galinhos, no Estado do Rio Grande do Norte, e seus principais clientes estarem localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

IV.1.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes _ Primeiro Cenário

QUADRO II

Produção de Sal das Empresas Líderes por Capacidade _ 2001 Mercado Internacional

Empresa	Produção (milhões de t)	Participação %
Estatais Chinesas	32,00	14,95
Solvay	15,95	7,45
Morton Salt	13,36	6,24
Cargill Inc.	12,64	5,91
Akzo Nobel	7,50	3,50
Dampier Salt Ltd	7,50	3,50
Guerrero Negro	7,00	3,27
Sociedad Punta Lobos	4,00	1,87
Outros	114,05	53,31
TOTAL	214,0	100

Fonte: Roskill Information Services Ltd.

Elaboração: Requerentes

Os dados apresentados pelas requerentes e constantes do Quadro II, mostram que é bastante reduzida a participação da SPL dentre os produtores internacionais (1,87%). Embora não tenham sido informados nem a participação da SDB neste mercado, nem as vendas efetivamente efetuadas pelos ofertantes, os dados apresentados sobre a produção mundial de sal por país e constantes do Quadro III, a seguir, já revelam a baixa expressividade das empresas brasileiras no cenário mundial, pois, em conjunto, representam apenas 3,27% do total produzido.

QUADRO III

Produção Mundial de Sal_2001 Mercado Internacional

País	Produção (milhões de t)	Participação %
EUA	45,1	21,07
China	32,0	14,95
Alemanha	15,8	7,38
India	14,5	6,77
Canadá	12,5	5,84
México	8,6	4,01
Austrália	8,0	3,73
França	7,1	3,32
Brasil	7,0	3,27
Reino Unido	5,7	2,66
Outros	57,7	27,00
Total	214,0	100

Fonte:U.S.Geological Survey Mineral Commodity Summaries, Jan.de 2002

Elaboração: Requerentes

A partir das informações constantes dos dois quadros acima, verifica-se que a produção da Sociedade Punta Lobos, somada à produção de todos os produtores nacionais, corresponde a apenas 5,14% (1,87%+3,27%) do total mundial. Visto que este reduzido percentual já é uma estimativa superestimada da concentração, pois envolve além da SDB todos os demais produtores brasileiros, constata-se que a operação não gerará controle de parcela suficientemente alta do mercado relevante, para que as empresas concentradas exerçam poder de mercado em detrimento dos consumidores nacionais, pois estes poderiam desviar uma parcela significativa da demanda para os sais provenientes de outras regiões.

IV.1. 2 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes _ Segundo Cenário

QUADRO IV

Produção Brasileira de Sal_2000 Mercado Nacional

País	Produção (mil t)	Participação %
Cia. Nacional de Alcalis	1359	22,37
Henrique Lage	820	13,50
Salgema Mineração	751	12,36
Dow Química do Nordeste	697	11,47
Salina Diamante Branco	530	8,72
F. Souto	417	6,86
Norsal	410	6,75
Cimsal	250	4,11
Francisco F. Souto Filho	135	2,22
Salineira São Camilo	135	2,22
Souto Irmãos	100	1,65
Andréa Jales Rosado	80	1,32
Outras	390	6,45
Total	6074	100

Fonte: The Economics of Salt, 10° Edição 2001, Roskill Inform. Services Ltd.

Elaboração :Requerentes

O Quadro IV apresenta a quantidade produzida por cada ofertante brasileiro. Apesar da falta de informações sobre o nível das importações em geral, informam as requerentes que a SPL exporta cerca de 217 mil toneladas anuais para o Brasil. Sua participação corresponderia portanto a 3,6% do total da produção nacional, ou a 3,4%, quando tais exportações são acrescidas à produção brasileira . Apesar de não terem sido apresentadas as quantidades vendidas no mercado por cada produtor nacional, pode-se estimar que a concentração decorrente da operação situar-se-ia em pouco mais de 12%.

Conclui-se, desta forma, que a concentração resultante da operação não gera o controle de parcela do mercado suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral do poder de mercado por parte das requerentes.

Uma vez que o grau de concentração não é inferior a 10%, a análise recairá sobre a possibilidade do exercício coordenado de poder de mercado decorrente da operação.

IV.2 Cálculo do C4

A soma das participações de mercado das quatro maiores empresas brasileiras de sal atinge tão somente 59,7% e não será afetada pela operação. A concentração decorrente da operação não gera, tão pouco, o controle de parcela do mercado suficientemente elevada para viabilizar o exercício coordenado do poder de mercado.

V. Recomendação

A análise precedente demonstrou que a concentração econômica decorrente da operação não altera, de maneira significativa, a estrutura do mercado relevante. Conclui-se, assim, que o negócio sob exame não gera o controle de parcela de mercado suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral ou coordenado do poder de mercado. Isto posto, recomenda-se a aprovação da operação.

À apreciação superior.

FERNANDO DA SILVA SANTIAGO
Técnico

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Coordenador da COINP, Substituto

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico